



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº 12/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO RS E GABRIELA RODRIGUES, NA FORMA QUE SEGUE:

Contrato celebrado entre o Município de Boa Vista do Cadeado, pessoa jurídica de Direito Público interno com o CNPJ. 04.216.132/0001-06 sito a Av. Cinco irmãos, nº. 1130, representado neste ato pelo senhor João Paulo Beltrão dos Santos, Prefeito Municipal, Brasileiro, inscrito no CPF: 331.481.040-72, denominado de Contratante, e de outro lado a Empresa Gabriela Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.355/0001-09, com sede na DT Água Branca, S/N, Interior, no município de Mormaço/ RS, representada neste ato pela senhora Gabriela Rodrigues, portadora do CPF sob o nº 836.186.860-72 e do RG nº 1073507897, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços anteriormente firmado, com base na Lei Federal 8.666/93, ante as seguintes cláusulas e condições visam:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 12/2023, pelo período de 12 meses, tendo como **Termo Inicial 11/02/2026** e **Termo Final 11/02/2027**. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 8/2026

CLAUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores do contrato inicial reajustados, conforme proposta apresentada pela empresa, ficando o valor total para o período de 12 meses R\$ 144.736,79 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente a 360 alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

Projeto Atividade : 2.041 - Manutenção e Investimento das Atividades Escolares e Apoio Pedagógico Ensino Fundamental: Dotação: 474/2026

Projeto Atividade : 2.044 - Manutenção e Investimento das Atividades da EMEI – creche – Dotação: 577/2026

Projeto Atividade : 2.050 - Manutenção e Investimento das Atividades Escolares e Apoio Pedagógico – 4 e 5 anos: Dotação: 631/2026

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial N° 12/2023 não alterados pelo presente termo.

Boa Vista do Cadeado RS, 02 de fevereiro de 2026.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Gabriela Rodrigues
GABRIELA RODRIGUES
Contratada